



Despacho 113/2024 - GENUT-DAE-FMS

Teresina, 05 de março de 2024.

MAPA DE RISCOS

IDENTI

ICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Arroz, Açúcar...), para os Serviços de Nutrição da Rede Hospitalar Municipal- GENUT/FMS, uso contínuo abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos:

- Desabastecimento em sua totalidade;
- Descumprimento da entrega dos itens por parte dos fornecedores;

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01					
• Desabastecimento em sua totalidade;					
Identificar os riscos associados a este processo de contratação. Considerando um item essencial afim de manter o estado nutricional, corrigir e melhorar as condições clínicas dos pacientes internados, nas quais se insere a terapia nutricional, sob a responsabilidade da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) Hospitalar. Deve-se avaliar as quantidades solicitadas que correspondem a necessidade da demanda para a produção de refeições. Ex: Atraso no abastecimento, quantidade insuficiente da demanda, interferindo no planejamento da distribuição e uma produção de qualidade.					
Probabilidade:		Baixa	Média	X	Alta
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Análise quanto ao impacto e a consequência da ocorrência. Ex: Desabastecimento, impacto social e interferindo no planejamento da distribuição e uma produção de qualidade.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Agilidade quanto aquisição dos itens dentro do solicitado.			GENUT	
2.	Cumprimento do planejamento de recebimento e distribuição com qualidade dentro do prazo.			GENUT	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Acompanhar o estoque conforme a necessidade dos itens redistribuição do estoque disponível.			DAE/GENUT	
2.	Acionar o fornecedor para reposição emergencial			DAE/GENUT	

RISCO 02	
Descumprimento da entrega dos itens por parte dos fornecedores;	
O produto ofertado deverá atender ao disposto na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.	

Considerando que no momento da análise das amostras, serão realizadas por especialistas habilitados definidos pelo setor técnico do órgão demandante, dentro dos padrões, como embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso, com especial atenção para as marcas.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso nas entregas sem respostas , gerando o desabastecimento prejudicando a produção de refeições.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Agilidade no cumprimento dentro do prazo de entrega quanto aquisição dos itens dentro do solicitado.			GENUT		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Atuação do gestor e fiscal dos contratos na elaboração de relatório com informações quanto a execução dos contratos.			Gestor e Fiscal de contrato		
2.	Punição ao fornecedor quando houver o descumprimento nas entregas			AJU E PRESIDÊNCIA/FMS		

RESPONSÁVEIS	
DAE	GENUT

Teresina - PI, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Yara Cristina Leal Costa**, **Gerente**, em 05/03/2024, às 12:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9206043** e o código CRC **DB65EE63**.

Referência: Processo nº 00045.010793/2024-95

SEI nº 9206043

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>